Associação Portuguesa de Surdos NIF: 500950253

Balanço em 31 de dezembro de 2025

(em euros)

Rubrica	Notas	2025	2024
ATIVO		**0,00**	**0,00**
Ativo não corrente		0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	6	221.384,48	223.370,86
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	7	1.953,45	1.953,45
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
Total ativo não corrente		**223.337,93**	**225.324,31**
Ativo corrente		0,00	0,00
Inventários	8	5.941,58	6.067,15
Créditos a receber	9	5.548,94	808,80
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Diferimentos	12	9.409,98	5.967,32
Outros ativos correntes	11	38,20	29.728,93
Caixa e depósitos bancários	5 - 13	226.677,15	155.596,98
Total ativo corrente		**247.615,85**	**198.169,18**
Total ativo		**470.953,78**	**423.493,49**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		**0,00**	**0,00**
Fundos Patrimoniais		0,00	0,00
Fundos	14	757,83	757,83
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	15	263.695,36	319.702,55
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		5.625,00	0,00
Resultado líquido do período		56.629,28	-56.007,19
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total fundos patrimoniais		**326.707,47**	**264.453,19**
Passivo		0,00	0,00
Passivo não corrente		0,00	0,00
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
Total passivo não corrente		**0,00**	**0,00**
Passivo corrente		0,00	0,00
Fornecedores	16	578,09	589,93
Estado e outros entes públicos	10	7.234,06	7.685,48
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros passivos correntes	17	136.434,16	150.764,89
Total passivo corrente		**144.246,31**	**159.040,30**
Total passivo		**144.246,31**	**159.040,30**
Total fundos patrimoniais e passivo		**470.953,78**	**423.493,49**

O Contabilista Certificado

José Marinheiro Leal

O Presidente da Direcção

Pedro Mourão

Pedro Miguel dos Reis Mourão

Associação Portuguesa de Surdos **NIF: 500950253**

Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2025

(em euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Vendas e serviços prestados	18	98.855,36	82.428,93
Subsídios, doações e legados à exploração	19	437.902,69	242.538,67
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	-125,57	-20,00
Fornecimentos e serviços externos	21	-107.547,05	-104.283,90
Gastos com o pessoal	22	-298.625,94	-234.901,85
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos / reduções)		0,00	0,00
Outras imparidas (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23	15.572,49	14.552,07
Outros gastos	24	-78.966,35	-47.593,20
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		67.065,63	-47.279,28
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	25	-10.436,35	-8.727,91
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)		56.629,28	-56.007,19
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		56.629,28	-56.007,19
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		56.629,28	-56.007,19

O Contabilista Certificado

José Marinheiro Leal

O Presidente da Direcção

Pedro Miguel dos Reis Mourão

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SURDOS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 Nota introdutória

A Associação Portuguesa de Surdos foi fundada em 24/09/1958, tem a sua sede na Rua Professor Orlando Ribeiro, 5-B, 1600-796 LISBOA e tem o NIPC 500950253.

É uma instituição particular de solidariedade social que tem por objetivo as seguintes atividades:

1) – Representação da comunidade surda juntos de organismos públicos;
2) - Apoio aos sócios para a prática de atividades desportivas;
3) – Apoio aos sócios seniores na ocupação de tempos livres e na organização de atividades de convívio;
4) – Apoio a sócios, através de programas de promoção de desenvolvimento cultural e social.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) ***Referencial contabilístico***

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei 98/2015 de 2 de Junho - Transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 09 de Março (Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo);

- Portaria 218/2015 de 23/07 – Códigos de contas a adotar pelas ESNL.

- Portaria 220/2015 de 24/07 – Modelos de demonstrações financeiras aplicáveis às ESNL.

A entidade adotou a NCRF-ESNL pela primeira vez em 2011, desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2011 aplicando para o efeito as disposições previstas na NCRF-ESNL. As demonstrações financeiras de 2010, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, foram alteradas, de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2011

b) ***Pressuposto da continuidade***

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) ***Regime do acréscimo***

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Outras contas a receber", "Outras contas a pagar" e "Diferimentos".

d) ***Classificação dos ativos e passivos não correntes***

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

e) ***Passivos contingentes***

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) ***Passivos financeiros***

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) ***Eventos subsequentes***

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) ***Derrogação das disposições do SNC***

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

a) ***Moeda funcional e de apresentação***

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares obtidos" e "Juros e gastos similares suportados", se relacionados com empréstimos ou em "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", para todos os outros saldos e transações.

b) ***Ativos fixos tangíveis***

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções	- 50 anos
- Equipamento básico	- 2 a 10 anos
- Equipamento de transporte	- 4 anos
- Equipamento administrativo	- 2 a 8 anos

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias.

c) ***Imposto sobre o rendimento***

A Entidade está isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000 inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

d) ***Inventários***

No final do período que terminou em 31 de Dezembro de 2025 a Entidade possuía no seu inventário mercadorias constituídas por livros no valor de 5.941,58€, valorizadas ao custo de aquisição.

e) ***Clientes/Utentes e outros valores a receber***

As contas de "Clientes/Utentes" e "Outras contas a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica "Imparidades de dívidas a receber", para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

f) ***Caixa, depósitos bancários e equivalentes de caixa***

Esta rubrica inclui Caixa, Depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "Passivo corrente".

g) ***Provisões***

A Entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação, não tendo reconhecido existência de contingências que pudessem conduzir à criação de Provisões.

h) ***Fornecedores e outras contas a pagar***

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal que é substancial equivalente ao seu justo valor.

i) ***Financiamentos bancários***

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

j) ***Locações***

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

k) ***Rédito e regime do acréscimo***

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e pelas prestações de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data das vendas ou das prestações dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

l) ***Subsídios***

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4 Alterações de políticas e de estimativas contabilísticas e erros

Não foram adotadas quaisquer normas ou interpretações novas ou revistas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer alterações voluntárias de outras políticas contabilísticas, nem se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Entidade não ajustou as suas demonstrações financeiras por quaisquer correções de erros materiais de exercícios anteriores.

5 Fluxos de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes, no final do exercício de 2025 e de 2024, eram, conforme relevado na Demonstração dos Fluxos de Caixa, os seguintes:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Numerário	6.974	4.331
Depósitos bancários	219.703	151.266
Instrumentos financeiros	-	-
Caixa e seus equivalentes	**226.677**	**155.597**

6 Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos Ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2024					
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31-Dez-24
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	251.873	6.102	-	-	-	257.974
Equipamento básico	69.131	502	-	-	-	69.633
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	18.773	-	-	-	-	18.773
Outros activos fixos tangíveis	925	-	-	-	-	925
Investimentos em curso	-	-	-		-	-
	340.702	**6.604**	**-**	**-**	**-**	**347.305**
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	37.781	5.303	-	-	-	43.084
Equipamento básico	59.775	2.709	-	-	-	62.484
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	17.420	600	-	-	-	18.020
Outros activos fixos tangíveis	231	116	-	-	-	347
	115.207	**8.728**	**-**	**-**	**-**	**123.934**

	31 de Dezembro de 2025					
	Saldo em 01-Jan-25	Aquisições/ /Dotações	Abates	Transferênc.	Revaloriz.	Saldo em 31-Dez-25
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	257.974	-	-	-	-	257.974
Equipamento básico	69.633	950	-	-	-	70.583
Equipamento transporte	-	7.500	-	-	-	7.500
Equipamento administrativo	18.773	-	-	-	-	18.773
Outros activos fixos tangíveis	925	-	-	-	-	925
Investimentos em curso	-	-	-		-	-
	347.305	**8.450**	**-**	**-**	**-**	**355.755**
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	43.084	5.303	-	-	-	48.388
Equipamento básico	62.484	2.622	-	-	-	65.106
Equipamento transporte	-	1.875	-	-	-	1.875
Equipamento administrativo	18.020	520	-	-	-	18.540
Outros activos fixos tangíveis	347	116	-	-	-	462
	123.934	**10.436**	**-**	**-**	**-**	**134.371**

7 Investimentos financeiros

No final dos períodos que terminaram em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Ativos intangíveis" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outros investimentos financeiros-	-	-	-	-
- Fundo de compensação salarial	1.953	-	1.953	-
	1.953	-	**1.953**	-
		0		0
	-	-	-	-
	1.953	-	**1.953**	-

8 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" tinha a seguinte composição

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Inventários - Mercadorias	-	5.942	-	6.067
	-	-	-	-
	-	**5.942**	-	**6.067**
		0		0
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**5.942**	-	**6.067**

9 Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Créditos a Receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Clientes/Utentes conta corrente	-	5.549	-	809
Clientes/Utentes de cobrança duvidosa	-	-	-	-
	-	**5.549**	-	**809**
Adiantamentos a fornecedores		0		0
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**5.549**	-	**809**

10 Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Activo		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenção de impostos sobre rendimentos	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-
Outros impostos	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	-
Tributos das autarquias locais	-	-
Outras tributações	-	-
	-	-
Passivo		
Imposto sobre o rendimento	-	-
Retenção de impostos sobre rendimentos	850	1.057
Imposto sobre o valor acrescentado	273	294
Outros impostos	-	-
Contribuições para a Segurança Social	6.111	6.335
Tributos das autarquias locais	-	-
Outras tributações	-	-
	7.234	**7.685**

11 Outros ativos correntes

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Sector Publico Administrativo-IGFSS	-	-	-	-
Sector Publico Administrativo-IEFP	-	-	-	29.696
Sector Publico Administrativo-CML	-	-	-	-
Devedores diversos	-	38	-	33
Acrécimos de Proveitos				
	-	**38**	-	**29.729**
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	**38**	-	**29.729**

12 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 os saldos da rubrica "Diferimentos" do activo e passivo foram como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Activo		
Seguros pagos antecipadamente	263	469
Rendas e alugueres pagas antecipadamente	-	-
Gastos plurienais a reconhecer-Obras	-	-
Gastos diversos a reconhecer	9.147	5.498
	9.410	**5.967**
Passivo		
...	-	-
Rendimentos diversos a reconhecer	-	-
	-	-

13 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Caixa	6.974	4.331
Depósitos à ordem	219.703	151.266
Depósitos a prazo	-	-
...	-	-
Outros	-	-
	226.677	**155.597**

14 Fundos

Em 31 de Dezembro de 2025 o fundo social da Entidade, totalmente realizado, era de 757,83 euros.

15 Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia Geral que aprovou as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício, no montante de 56.007,19 euros, negativos, fosse integralmente transferido para a rubrica de Resultados transitados.

16 Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Fornecedores conta corrente	578	590
Fornecedores conta títulos a pagar	-	-
Facturas em recepção e conferência	-	-
Outros fornecedores	-	-
	578	**590**

17 Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31-Dez-25		31-Dez-24	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Clientes conta corrente	-	-	-	-
...	-	-	-	-
Pessoal	-	-	-	-
Fornecedores de Imobilizado-c/corrente	-	-	-	-
Credores c/ Rend. Profissionais	-	-	-	-
Encargos c/ Férias a Liquidar	-	42.438	-	37.698
Sector Público Administrativo-IEFP	-	93.996	-	112.301
Outras contas a pagar	-	-	-	766
	-	**136.434**	**-**	**150.765**

18 Vendas e serviços prestados

A rubrica Vendas e prestações de serviços, nos períodos de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31-Dez-25			31-Dez-24		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Venda de Livros	717	0	717	135	0	
Quotizações e Joias	8.370	-	8.370	72.273	-	72.273
Prestações de serviços	89.768	-	89.768	10.021	-	10.021
	98.855	**-**	**98.855**	**82.429**	**-**	**82.294**

19 Subsídios, doações e legados à exploração

Nos períodos de 2025 e de 2024 a Entidade reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Centro Regional Seg. Social Lisboa	-	-
Inst. Emp. Formação Profissional	398.775	213.007
Administração Tributária-Consignação IRS	4.479	-
Federação Portuguesa Associações Surdos	6.000	6.000
Câmara Municipal de Lisboa	14.820	14.872
Comité Paralímpico de Portugal	1.748	-
Agencia Nacional Erasmus de Juventude	421	-
Empoway	6.619	-
Outros subsídios e donativos	5.040	8.660
	437.902	**242.539**

20 Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

A rubrica Custo das mercadorias vendias e das matérias consumidas, nos períodos de 2025 e de 2024, foram como segue:

		31-Dez-25				31-Dez-24			
		Mercadorias	Mat. Primas	Mat. Subsidiárias	Total	Mercadorias	Mat. Primas	Mat. Subsidiárias	Total
Existências Iniciais		6.067	-	-	6.067	2.467	-	-	2.467
Compras	+	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularizações	+/-	-				3.620			3.620
Existências finais	-	5.942	-	-	5.942	6.067	-	-	6.067
CEVC	=	**125**		-	**125**	**20**		-	**20**

21 Fornecimentos e serviços externos

A decomposição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	44.845	58.816
Materiais	22.010	8.887
Energia e fluídos	6.319	5.185
	-	-
Deslocações, estadas e transportes	17.370	16.662
Serviços diversos:	-	
Rendas e alugueres	2.144	3.067
Comunicação	3.283	2.874
Seguros	1.028	55
Royalties e licenças	5.025	2.855
Contencioso e notariado	261	509
Despesas de representação	285	45
...	-	-
Outros serviços	4.976	5.330
	107.547	104.284

22 Gastos com pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 foi a seguinte:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	244.395	182.578
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	51.555	35.401
Seguros	2.585	1.989
Gastos de acção social	56	8.614
Outros gastos com o pessoal	35	6.320
	298.626	**234.902**

O número médio de empregados da Entidade no exercício de 2025 foi de 10 e no exercício de 2024 de 9.

23 Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Rendimentos suplementares	13.697	10.990
Ganhos em activos fixos tangíveis	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	-
-Correcções relativas a exercícios anteriores	-	-
-Imputação de subsídios para investimentos	1.875	-
-Outros rendimentos não especificados	0	3.562
	-	-
	-	-
	15.572	**14.552**

24 Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31-Dez-25	31-Dez-24
Dividas incobráveis	-	-
Outros gastos e perdas	-	-
-Correcções relativas a exercícios anteriores	525	2.070
-Donativos	400	-
-Multas fiscais e não fiscais	21	-
-Quotizações	6	1.070
-Confraternização de associados e actividades desportivas	3.465	6.094
- Outros gastos e perdas não especificados	27	324
Custos com accões financiadas pelo IEFP	74.522	38.036
	-	-
	78.966	**47.593**

25 Gastos/Reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31-Dez-25			31-Dez-24		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis	10.436	-	10.436	8.728	-	8.728
Activos intangíveis	-	-	-	-	-	-
	10.436	**-**	**10.436**	**8.728**	**-**	**8.728**

26 Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

27 Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a Direção informa que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada.

O Contabilista Certificado:

José Marinheiro Leal

O Presidente da Direção:

Pedro Miguel dos Reis Mourão